



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO.

**1º RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 12, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**IV OLIMPÍADA SALGUEIRENSE DE INFORMÁTICA – OSI – EVENTO  
INTERNO**

**Considerando o que estabelece o Edital Nº12/2017:**

**Onde lê:**

3.1. É permitida a participação de todos os alunos matriculados regularmente em um dos cursos de Informática do Campus Salgueiro nas modalidades superior, subsequente e ensino médio integrado, presencial ou a distância..

**LEIA – SE:**

3.1. É permitida a participação de todos os alunos matriculados e que estejam cursando regularmente o período de 2017.1, em um dos cursos de Informática do Campus Salgueiro nas modalidades superior, subsequente e ensino médio integrado, presencial ou a distância.

**Onde lê:**

4.1. As inscrições deverão ser feitas online através do endereço eletrônico da Coordenação dos Cursos de Informática (<http://coinfosalgueiro.com/>), entre às 00:00h do dia 19/05/2017 até 23:59h do dia 02/06/2017 (sexta-feira).

**LEIA – SE:**

4.1. As inscrições deverão ser feitas online através do endereço eletrônico da Coordenação dos Cursos de Informática (<http://coinfosalgueiro.com/>), entre às 00:00h do dia 19/05/2017 até 23:59h do dia 16/06/2017 (sexta-feira).

**Onde lê:**

4.2. Para que a inscrição seja homologada, os candidatos deverão participar de um mutirão juntamente com sua turma para arrecadação de alimentos, será disponibilizada 01 vaga a mais na premiação referente a visita técnica para a turma que arrecadar mais alimentos até o dia 06/06/2017 e entrega-los na coordenação de informática. A turma que não trazer nenhum quilo de alimento, automaticamente, não terá direito as premiações.

**LEIA – SE:**

4.2. Para que a inscrição seja homologada, os candidatos deverão participar de um mutirão juntamente com sua turma para arrecadação de alimentos, será disponibilizada 01 vaga a mais na premiação referente a visita técnica para a turma que arrecadar mais alimentos até o dia 20/06/2017 e entrega-los na coordenação de informática. Será considerado válido para contagem, os alimentos que fazem parte da cesta básica (Açúcar, Arroz, Café, Farinha de Trigo, Biscoito, Leite em pó, Feijão, Fubá ou massa de cuscuz, Macarrão, Óleo, exceto sal). A turma que não trazer nenhum quilo de alimento, automaticamente, não terá direito as premiações.

**Onde lê:**

5.1. A prova será realizada nas dependências do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, campus Salgueiro no dia 07/06/2017 das 13:30 h às 17:30 h.

**LEIA – SE:**

5.1. A prova será realizada no auditório do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, campus Salgueiro no dia 21/06/2017 das 13:30 h às 17:30 h.

**Onde lê:**

8.2. Os simulados serão realizados nos dias 27/05/2017 e 03/06/2017 com duração de 04 (quatro) horas. Os alunos que não participarem, serão contabilizadas faltas referentes ao dia do sábado letivo.

**LEIA – SE:**

8.2. Os simulados serão realizados nos dias 27/05/2017 e 17/06/2017 com duração de 04 (quatro) horas. Os alunos que não participarem, serão contabilizadas faltas referentes ao dia do sábado letivo.

Salgueiro, 31 de maio de 2017.

*Josenildo Forte de Brito*

Josenildo Forte de Brito

Diretor Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016